PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 1555, DE 16 DE MAIO DE 2017.

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
Em: 16 / 05 / 2017

Homologa o resultado das Avaliações de Desempenho Funcional e concede progressão funcional.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições constitucionais e legais e,

CONSIDERANDO o disposto no Parecer final da Comissão de Desenvolvimento Funcional, quanto à avaliação do estágio probatório e/ou evolução funcional;

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º do Decreto nº 265, de 24 de junho de 2004.

R E S O L V E:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado das Avaliações de Desempenho Funcional no Estágio Probatório de Servidores do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Parauapebas, nos termos do Parecer da Comissão de Desenvolvimento Funcional nomeada através do Decreto nº 660, de 23 de janeiro de 2017, a seguir discriminados:

I – **Gercio Bittencourt Soares** do cargo de Engenheiro Civil, sob a matrícula nº 167;
II – **João Batista Silva do Nascimento** do cargo de Técnico em Radiologia, sob a matrícula nº 2400;
III – **Maria Ivanilde de Paula Andrade** do cargo de Merendeira, sob a matrícula nº 42;
IV – **Ricardo Wagner Martins Pereira** do cargo de Médico, sob a matrícula nº 80;
V – **Antonio Capistrano de Melo Filho** do cargo de Técnico em Agroindústria, sob a matrícula nº 682.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos conforme especificação a seguir:

I- Em relação ao descrito no inciso I, a 12 de dezembro de 2016;
II- Em relação ao descrito no inciso II, a 11 de março 2017;
III- Em relação ao descrito no inciso III, a 18 de março de 2017;
IV- Em relação ao descrito no inciso IV, a 02 de abril de 2017;
V- Em relação ao descrito no inciso V, a 07 de abril de 2017;

Art. 3º Revogam-se todas as demais disposições em contrário.

Parauapebas-PA, 16 de maio de 2017.

DARCI JOSÉ LERMEN
PREFEITO MUNICIPAL